



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

**PORTARIA Nº. 017 DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

*"Nomeia os membros de Comissão Especial para apresentar estudo de viabilidade de Concurso Público e dá outras providências".*

**JOSENILTON ARAÚJO DA CONCEIÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Dantas/SE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a decisão cautelar nº 02323 (inspeção realizada em 2018 pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Processo TC nº 1993/2019 – Câmara Municipal de Riachão do Dantas.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear os membros da Comissão Especial para elaboração estudo de viabilidade para realização do concurso público na Câmara de Vereadores do Município de Riachão do Dantas.

**Art. 2.º** Compete a Comissão Especial, apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias estudo de viabilidade para promoção de concurso público, observando-se às disposições orçamentárias, quantitativo de cargos e a legislação vigente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE  
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N  
CNPJ: 32.741.688/0001-57  
TEL: (79) 3643-1087**



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

**Art. 3.º** A Comissão terá como integrantes os Servidores: ELANIO RICARDO SANTOS, RAYANA OLINDO CRUZ E JÉSSICA DE JESUS SANTOS.

- **ELANIO RICARDO SANTOS**, cargo Diretor Financeiro da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas.

- **RAYANA OLINDO CRUZ**, cargo Chefe De Gabinete da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas.

- **JÉSSICA DE JESUS SANTOS**, cargo Assessora de Controle Interno da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas.

§ 1º A comissão terá como Presidente ELANIO RICARDO SANTOS, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração do estudo de viabilidade do certame.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas/SE, 25 de abril de 2019.

  
JOSENILTON ARAÚJO DA CONCEIÇÃO

Presidente